

EQUADOR



Data de atualização: 05/2019

Equador

INTRODUÇÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A República do Equador está localizada na parte noroeste da América do Sul. Limita ao norte com a Colômbia e ao sul e ao leste com o Peru. As Ilhas Galápagos, que pertencem ao país, estão localizadas a mil quilômetros a oeste, cercadas pelo Oceano Pacífico. O território equatoriano tem 283.561 km² e está dividido em 24 províncias e 224 cantões.

AUTORIDADES

Lenín Moreno Garcés é o presidente eleito para o período 2017-2021 e Milton Luna Tamayo é o ministro da educação. Em 2017 são publicados o [Programa do Governo 2017-2021: "Cambios para renovar la patria"](#) ("Mudanças para renovar o país", em tradução livre) e o [Plano Nacional de Desenvolvimento: "Toda una vida"](#) ("Toda uma vida").

POPULAÇÃO

O censo populacional realizado em 2010 relatou uma população de 14.483.499 habitantes. Desse total de habitantes, 7% se identifica como indígenas e 7,2% como afrodescendente. Cerca de 3,8 milhões de pessoas (26,1%) têm entre 5 e 17 anos. As projeções populacionais feitas pela CEPAL estimam que até 2018 a população total do Equador é de 16,8 milhões de pessoas.

DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano coloca o Equador no décimo lugar entre os 19 países que compõem a região da América Latina (PNUD online). Em 2014, 29,8% da população vivia abaixo da linha de pobreza e 10,3% da linha de indigência (CEPALSTAT online).

EDUCAÇÃO

No Equador, o período de escolaridade obrigatória é de 13 anos. Juntamente com a Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, Honduras, México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e República

EDUCAÇÃO

Bolivariana da Venezuela, faz parte do grupo de países latino-americanos onde a educação média é obrigatória em toda sua extensão.

A proporção de jovens que concluiu o período de escolaridade obrigatória cresceu cerca de 16,9% durante o período 2006-2014. Em meados da década de 2010, 53,8% das pessoas entre 25 a 35 anos concluiu a educação secundária (SITEAL, com base no ENEMDU do INEC).

1. O sistema educacional

A **Lei Orgânica da Educação Intercultural** (LOEI), promulgada em 2011 e regulamentada em 2015, estabelece que o sistema educacional equatoriano é constituído pelo sistema nacional de educação, que inclui os níveis inicial, básico e bacharelado¹; o sistema de educação superior e o sistema de educação bilíngue intercultural, órgão descentralizado que administra a educação que o Estado oferece aos povos ancestrais e às nacionalidades indígenas.

O sistema nacional de educação oferece educação escolar e não escolar com relevância cultural e linguística. A educação escolar é cumulativa, progressiva, conduz à obtenção de um diploma ou certificado, tem um ano escolar cuja duração será definida tecnicamente nos respectivos regulamentos; responde a padrões e currículos específicos definidos pela autoridade educacional de acordo com o Plano Nacional de Educação; e oferece a oportunidade de formação e desenvolvimento dos cidadãos nos níveis inicial, básico e bacharelado.

A educação não escolarizada oferece a oportunidade de formação e desenvolvimento dos cidadãos ao longo das suas vidas e não está relacionada com os currículos determinados para os níveis educacionais. O sistema de homologação, certificação e avaliação de pessoas que receberam educação não escolarizada será determinado pela autoridade educacional nacional no respectivo regulamento.

Pessoas com menos de 15 anos de idade com escolaridade inacabada têm direito a uma educação geral básica e bacharelado escolarizados. Os cidadãos com escolaridade inacabada recebem a educação geral básica, que inclui alfabetização e bacharelado dentro ou fora da escola.

¹ No Equador, denomina-se “bacharelado” o segundo nível da educação secundária (CINE 3).

Todos os serviços educacionais são regulados pelo Estado. As instituições educacionais podem ser administradas pelo Estado, por congregações religiosas ou laicas ou entidades privadas.

As instituições administradas pelo Estado podem ser fiscais ou municipais, forças armadas ou policiais. Oferecem educação gratuita e laica. As instituições educacionais fiscomissionais são administradas por congregações, ordens ou qualquer outra denominação confessional ou laica. Essas instituições são financiadas total ou parcialmente pelo Estado. O Ministério da Educação Nacional estabelece e regula o valor correspondente ao pagamento do serviço educacional. Os estabelecimentos fiscomissionais só podem cobrar o serviço educacional quando a contribuição do tesouro é insuficiente para cobrir os custos operacionais. As instituições privadas de ensino são administradas por pessoas físicas ou jurídicas. A educação proporcionada por essas instituições pode ser confessional ou laica. Essas instituições estão autorizadas a cobrar pensões e mensalidades de acordo com as disposições do Ministério da Educação.

a. Educação inicial

A educação inicial é o primeiro nível do sistema nacional de educação. É o processo de acompanhamento das crianças para o desenvolvimento integral de suas capacidades cognitivas, afetivas, psicomotoras, sociais e de identidade, que levam a uma maior autonomia e pertencimento à comunidade de 3 a 5 anos de idade.

A educação inicial é dividida em duas seções. Do nascimento aos 3 anos a responsabilidade principal é das famílias. A partir dos 3 anos, o Estado tem a obrigação de oferecer educação para crianças pequenas. O subnível da Educação Geral Básica Preparatória é considerado o primeiro ano do ensino obrigatório e atende crianças de 5 a 6 anos de idade.

b. Educação geral básica

A educação geral básica é composta por dez anos de atenção obrigatória, nos quais as habilidades e competências adquiridas na etapa anterior são reforçadas, ampliadas e aprofundadas. Disciplinas básicas são introduzidas para garantir a diversidade cultural e linguística.

A educação geral básica é dividida em quatro subníveis. O subnível básico preparatório, elementar, médio e superior. A idade teórica para a educação

básica preparatória é 5 anos e corresponde à pré-escola CINE 0 20 de acordo com a classificação da UNESCO. A idade teórica para a educação básica elementar é de 6 a 8 anos e corresponde à educação primária CINE 1. A idade teórica para a educação básica média é de 9 a 11 anos e corresponde à educação primária CINE 1. A idade teórica para a educação básica superior é de 12 a 14 anos e corresponde à educação secundária inferior do CINE 2.

A proporção de crianças de 5 anos escolarizadas aumentou 10,5% durante o período 2006-2014. Em 2014, 95% das crianças de 5 anos de idade frequentava estabelecimentos de ensino (SITEAL, com base na ENECDU do INEC).

O acesso e a graduação da educação primária estão próximos da universalização. Em 2014, 99,2% das crianças de 6 a 11 anos estava na escola. A proporção de adolescentes de 12 a 14 anos matriculados na escola aumentou 10 pontos percentuais no período 2006-2014. Em 2014, 96% das crianças com idades entre 12 e 14 anos frequentava regularmente as aulas. Em 2014, 97% dos adolescentes entre 15 e 17 anos que ingressou na educação primária concluiu o curso (SITEAL baseado no ENEMDU do INEC). Nos testes do TERCE de 2013, 20,8% dos alunos da sexta série da educação primária obteve baixa pontuação nos testes de leitura.

c. Bacharelado Geral Unificado

O bacharelado geral unificado compreende três anos de ensino obrigatório após a educação geral básica. Corresponde ao nível secundário superior CINE 3 da classificação da UNESCO.

Tem como objetivo proporcionar às pessoas uma formação geral e preparação interdisciplinar para orientá-las no desenvolvimento de projetos de vida e integrá-las à sociedade como seres humanos responsáveis, críticos e solidários. Desenvolve as habilidades permanentes de aprendizado e cidadania dos alunos e os prepara para o trabalho, o empreendedorismo e o acesso ao ensino superior. Os alunos do bacharelado estudam um tronco comum de assuntos gerais e poderão optar pela educação voltada para ciências ou técnica. As instituições de ensino que oferecem ensino técnico podem ser constituídas em unidades de produção educativa. Professores e alunos estão autorizados a receber uma bonificação pela atividade produtiva do estabelecimento.

Os cursos complementares do bacharelado – o técnico produtivo e o artístico – reforçam a formação dada no bacharelado geral unificado, são opcionais e

duram mais um ano. Corresponde ao CINE 4, pós-secundário não terciário, de acordo com a classificação da UNESCO. Todos os diplomas do bacharelado emitidos pelo Ministério da Educação são aprovados e habilitam para as diferentes carreiras oferecidas pelo ensino superior.

A proporção de adolescentes de 15 a 17 anos que frequentam a escola aumentou 13,8% durante o período de 2006-2014. Em 2014, 83,9% frequentavam estabelecimentos de ensino. A desigualdade de escolaridade associada ao nível socioeconômico das famílias de origem e da área de residência é de 23,9 e 8,6 pontos percentuais, respectivamente, em detrimento dos adolescentes que compõem as famílias de menor nível socioeconômico e dos que residem em áreas rurais (SITEAL, baseado no ENEMDU do INEC).

d. Educação técnica e profissional

No Equador, a educação técnica e profissional é oferecida no bacharelado, no nível superior e por fora do sistema educacional. A oferta de formação técnica no bacharelado é composta pelo bacharelado técnico e pelos dois cursos complementares ao bacharelado geral unificado: técnico produtivo e artístico. Esta oferta faz parte do sistema nacional de educação e é regida pela Lei Orgânica da Educação Intercultural.

A oferta de ensino técnico superior é composta por institutos técnicos, tecnológicos, pedagógicos, artísticos e conservatórios superiores. Por outro lado, as universidades e escolas politécnicas estão autorizadas a conceder títulos de nível técnico ou tecnológico superior, quando fazem alianças com os institutos de ensino superior ou criam, para tanto, o respectivo instituto de ensino superior. A oferta de ensino técnico superior faz parte do sistema nacional de ensino superior e é regida pela [Lei Orgânica de Educação Superior \(LOES\)](#).

O [Serviço Equatoriano de Capacitação Profissional \(SECAP\)](#) é a instituição oficial de formação profissional para o trabalho. Está vinculado ao Ministério das Relações Trabalhistas. Desde 1996, realiza cursos de formação e processos de capacitação profissional em nível nacional.

e. Educação superior

No Equador, a educação superior é regulada pela **Lei Orgânica do Educação Superior** (LOES), promulgada em 2010. A Secretaria Nacional de Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (SENESCYT) é o órgão que rege a política pública de educação superior. O Estado reconhece a autonomia acadêmica, financeira, administrativa e orgânica das escolas politécnicas e universidades. Garante uma verba orçamentária para o financiamento de instituições públicas de educação superior.

O serviço educacional de ensino superior é formado por institutos técnicos ou tecnológicos superiores e universidades. A educação técnica ou tecnológica superior está orientada para o desenvolvimento de habilidades e destrezas que permitam ao aluno aprimorar o conhecimento. A educação de terceiro nível – graduações, diplomas profissionais universitários e politécnicos – visa a formação básica numa disciplina ou capacitação para o exercício de uma profissão. A educação de quarto nível – especializações, mestrados e doutorados – está orientada para a formação profissional avançada ou para a especialização científica e de pesquisa.

O acesso à educação superior permaneceu estável durante o período 2006-2014. Em 2014, 21,2% dos jovens entre 18 e 24 anos estava matriculado na educação superior (SITEAL, com base no ENEMDU do INEC).

d. Estrutura do sistema educacional do país

Sistema nacional de educação		
Educação inicial	Inicial 1	0 a 2 anos
		CINE 0 10
	Inicial 2	3 a 4 anos
		CINE 0 10
Educação geral básica	Preparatória	5 anos
		CINE 0 20
	Elementar	6 a 8 anos
		CINE 1
	Educação média	9 a 11 anos
		CINE 1
	Básica superior	12 a 14 anos
		CINE 2
Bacharelado geral unificado		15 a 17 anos
		CINE 3
Pós-bacharelado/Bacharelado complementar		18 anos +
		CINE 4
Superior	Terciário	18 anos +
		CINE 5
	Universitário	18 anos +
		CINE 6
	Pós-graduação	22 anos +
		CINE 7 e 8

Formal	Obrigatória	Educação de jovens e adultos/Educação para pessoas com deficiência/Educação para crianças, adolescentes, jovens e adultos com capacidades superiores/Educação em situações excepcionais (privação de liberdade, doença prolongada, necessidade de proteção e outras)/ Acelerado/Presencial/Misto/Ensino à distância	
		Educação de jovens e adultos	em Ciências/Técnica
		Educação de jovens e adultos	Técnico produtivo/Artístico

Formação profissional: o Serviço Equatoriano de Capacitação Profissional (SECAP) é a instituição oficial de formação profissional para o trabalho. Está vinculado ao Ministério das Relações Trabalhistas. Desde 1996, realiza cursos de formação e processos de capacitação profissional em nível nacional.

Sistema de educação intercultural bilíngue: é uma instância descentralizada, vinculada ao ME e reconhecida no LOEI de 2011. Oferece educação geral básica para a população dos 35 povos e nacionalidades indígenas.

Fonte: SITEAL baseado na Lei Orgânica da Educação Intercultural (LOEI) e na Lei Orgânica de Educação Superior (LOES).

2. Políticas educacionais

A política educacional é composta pelo conjunto articulado, regulado e orientado de investimentos, bens, serviços e transferências que o Estado visa garantir o direito à educação da população. Também contempla as decisões e a capacidade que este último demonstra para sustentar o sistema educacional e reduzir as desigualdades políticas. Abaixo está um conjunto relevante de ações que o Estado equatoriano toma para garantir o cumprimento efetivo do direito à educação de qualidade.

a. Planejamento

Programa do Governo 2017-2021

Movimento Aliança País

Apresenta as diretrizes gerais do programa do governo equatoriano para o período 2017-2021. A proposta organiza as ações com base em quatro objetivos: desenvolver uma sociedade mais justa com maior capacidade, universalizar o acesso a uma educação de maior qualidade e mais equitativa, gerar trabalho decente e emprego de qualidade e gerar condições para a competitividade sistêmica.

"Toda una vida". Plano Nacional de Desenvolvimento 2017-2021

Conselho Nacional de Planejamento

É o principal instrumento do sistema nacional descentralizado de planejamento participativo (SNDPP). Seu objetivo é contribuir para o progressivo cumprimento dos direitos constitucionais, dos objetivos e disposições do regime de desenvolvimento (por meio da implementação de políticas públicas) e dos programas, projetos e intervenções que dele emergem.

Plano Decenal de Educação do Equador 2006-2015

Ministério da Educação

É uma ferramenta de gestão estratégica destinada a implementar um conjunto de ações pedagógicas, técnicas, administrativas e financeiras que orientam os processos de modernização do sistema educacional. Sua finalidade é melhorar a qualidade da educação e alcançar maior equidade, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes no sistema educacional.

Proposta da Comunidade Educativa ao Novo Plano Decenal de Educação 2016-2025

Rede de professores para a revolução educacional

Propõe-se transformar a escola em uma comunidade de aprendizagem que fortaleça a identidade dos alunos, desenvolva integralmente suas habilidades e seu compromisso social. Inclui oito políticas estruturadas em três objetivos principais: **qualidade, cobertura e gestão**. Procura garantir e melhorar as oportunidades de aprendizagem, garantir que a população chegue ao bacharelado na idade apropriada, garantir a oferta de educação bilíngue intercultural e a oferta educacional relevante a toda a população com necessidades educacionais especiais.

Agenda Nacional para as Mulheres e a Igualdade de Gênero 2014-2017

Conselho Nacional para a Igualdade de Gênero

Apresenta o marco referencial, conceitual e legal e a articulação da agenda para as mulheres no planejamento nacional. Descreve os nove eixos prioritários da agenda: reprodução e sustentabilidade da vida, vida livre de violência, educação e conhecimento, saúde, esporte e recreação, cultura, comunicação e arte, produção e emprego, meio ambiente, poder e tomada de decisão. Para cada um deles, apresenta o diagnóstico, a estratégia de incorporação de gênero para a implementação e descreve o monitoramento e a avaliação.

Enfoque da Agenda Educacional Digital

Ministério da Educação

Os antecedentes da Agenda Educacional Digital são detalhados, assim como suas diretrizes, objetivos e estrutura, considerando os cinco eixos: físico (conectividade e equipamentos), aprendizagem digital (currículo, metodologia, conteúdo e recursos), desenvolvimento de professores e acompanhamento técnico-educacional, comunicação e promoção (difusão, repositório digital) e inovação (laboratório de inovação e conselhos consultivos de inovação).

Programa "Misión Ternura" ("Missão ternura")

Secretaria Técnica do Plano "Toda uma vida 2010-2021"

Aprovado em 2017. Constitui uma linha de ação dentro do plano “Toda uma vida”. Seu objetivo é promover o desenvolvimento integral de crianças menores de 5 anos e gestantes. Promove ações para a melhoria dos mecanismos de coordenação entre os atores institucionais que prestam serviços para a primeira infância. A Secretaria Técnica do Plano “Toda uma vida” é responsável por coordenar a operacionalização do programa no território nacional. Sua finalidade é garantir que os serviços oferecidos pelos Ministério da Saúde Pública, Ministério da Inclusão Econômica e Social, Ministério da Educação, Ministério da Agricultura, Secretaria da Água e governos autônomos descentralizados cheguem às gestantes e crianças pequenas.

b. Intervenções

Unidades educacionais do milênio

Ministério da Educação

Concentra-se na infraestrutura, equipamentos, provisão de TIC e formação em serviço para professores em escolas estatais. Consiste na construção de estabelecimentos educacionais estatais em áreas com alta concentração de crianças em idade escolar, sem escolaridade e com necessidades básicas insatisfeitas. Está prevista a formação de professores no uso de TIC e na atenção ao aluno socialmente vulnerável. Seus objetivos específicos são contribuir para a expansão da escolaridade em sua etapa obrigatória, reduzir a proporção de alunos com atraso escolar e repetidores, e a interrupção precoce das trajetórias escolares. Até o final de 2016, 65 estabelecimentos de ensino haviam sido construídos e outros 52 estavam em construção.

Programa Nova Infraestrutura Educacional

Ministério da Educação e Secretaria Nacional de Planejamento e Desenvolvimento (SENPLADES)

Concentra-se na infraestrutura e equipamentos de escolas estatais. Sua finalidade é contribuir para a expansão da escolaridade. Consiste na construção de salas de aula adicionais nos estabelecimentos de ensino que oferecem educação inicial, básica e bacharelado, a fiscalização do programa Unidades Educacionais do Milênio, a aquisição de terrenos e equipamento das escolas.

Programa Nacional de Infraestrutura para a Universalização da Educação com Qualidade e Equidade

Ministério da Educação

Concentra-se em infraestrutura, equipamentos escolares e formação em serviço para professores. Consiste na construção de 20 estabelecimentos educacionais estatais em áreas com altas taxas de necessidades básicas insatisfeitas, déficits em serviços urbanos educacionais, rurais, fronteiriços, marginais, com populações indígenas e afrodescendentes. Está prevista a nomeação e o reforço de formação em serviço para 1,3 mil professores.

Sistema integral de tecnologias para a escola e a comunidade

Ministério da Educação e Ministério das Telecomunicações

Concentra-se em equipar as escolas, proporcionando-lhes tecnologia e formação em serviço para professores. Consiste no condicionamento de salas de aula tecnológicas comunitárias, entrega de computadores, impressoras, quadros interativos digitais, projetores, sistemas de áudio e conectividade à Internet em estabelecimentos de ensino de educação geral básica. Os dispositivos de TIC usam software educacional para educação infantil, educação geral básica e o bacharelado, em todas as áreas do currículo, em espanhol, quíchua, shuar e inglês. Prevê a formação de professores em TIC aplicada à educação.

Benefício de Desenvolvimento Humano (BDH)

Ministério da Inclusão Econômica e Social

Contribui para gerar as condições para manter a escolarização. É um programa de transferências condicionadas destinadas a famílias em situação de extrema pobreza. Seu antecedente direto é o "Benefício Solidário". Proporciona um incentivo econômico de US\$50 mensais.

A entrega do benefício está condicionada ao cumprimento de um conjunto de ações, entre elas, a certificação da frequência escolar de crianças e adolescentes de 5 a 18 anos. As famílias se comprometem a não construir suas casas em várzeas ou invadir a terra de outras pessoas, e a evitar que seus filhos mendiguem e/ou trabalhem. Em 2014, as transferências feitas às famílias por meio do BDH representaram 0,4% do PIB equatoriano.

"Siempre es momento de aprender" ("Sempre é hora de aprender")

Ministério da Educação

Contribui para restaurar o direito à educação, introduzindo mudanças no sistema escolar. Trata-se de um programa educacional voltado para adolescentes e jovens de até 21 anos com atraso escolar severo ou escolaridade não concluída. Condensa em um ano letivo até três etapas da educação básica média ou básica superior.

Programa de Alimentação Escolar

Ministério da Educação

Contribui para gerar as condições para manter a escolarização. Consiste na provisão de comida aos estudantes. O Acordo Ministerial MINEDUC-ME-2016-00073-A estabeleceu como beneficiários os estudantes de alimentação escolar desde a etapa inicial até o décimo ano do educação geral básica e estudantes do bacharelado das unidades educacionais do milênio.

São fornecidas três refeições diárias nas instituições de ensino que possuem residências estudantis e, nas instituições de ensino que não possuem residência estudantil, a atenção é baseada no fornecimento de refeições de alto valor nutricional.

"Textos escolares" ("Material didático")

Ministério da Educação

Contribui para gerar as condições para manter a escolarização. Consiste na entrega de livros a alunos e professores da educação geral básica e do programa de alfabetização de adultos dos sistemas de educação hispânicos e bilíngues das regiões da costa e da serra.



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



**Instituto Internacional de
Planejamento Educacional**
• IIPE UNESCO Buenos Aires
• Escritório para a América Latina

SITEAL

